



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: CARLOS RENATO LEALNEUBERT

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 22/2026.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art.232 da Lei Municipal 017/2001-Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

x	Jonas
x	Carlos Renato
	Pedro Thiago
x	Paulo
	Carla Marcelli
x	Everson
	Osmar

	Jonas
	Carlos Renato
	Pedro Thiago
	Paulo
	Carla Marcelli
	Everson
	Osmar

Itati, em 25 de maio de 2026

